



**SindBancários**  
PETRÓPOLIS/RJ

**Dia a Dia**

[www.sindbancariospetropolis.com.br](http://www.sindbancariospetropolis.com.br)



**CUT** BRASIL **CONTRAF**

Informativo Diário do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários  
e no Ramo Financeiro dos Municípios de Petrópolis e São José do Vale do Rio Preto

Telefax: (24) 2242.0673 | 2231.2281

[/SindBancariosPetropolis](https://www.facebook.com/SindBancariosPetropolis)

[sindbancariospetropolis@gmail.com](mailto:sindbancariospetropolis@gmail.com)

**Ano XX nº 5430 – 14 outubro de 2016**

## **Bancários assinam convenção coletiva com Fenaban e acordos aditivos com o Banco do Brasil e a Caixa**

A Contraf-CUT, federações e sindicatos assinaram com a Federação Nacional dos Bancos (Fenaban) na tarde de ontem 13/10, no hotel Mackscoud Plaza, em São Paulo, a Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) 2016-2018. O acordo bianual é uma conquista da greve histórica de 31 dias da categoria e prevê 8% de reajuste mais abono de R\$3,5 mil, agora em 2016, além de correção de 15% no vale-alimentação e 10% no vale-refeição e no auxílio creche/babá. Para 2017 os bancários asseguraram reposição integral da inflação (INPC/IBGE) mais 1% de aumento real.



A categoria também obteve outros avanços, como a criação de um Centro de Realocação e Requalificação Profissional nos bancos, com o objetivo de proteger o emprego e evitar as demissões. Abono total dos dias parados de greve, ampliação da licença paternidade de 05 para 20 dias, manutenção do vale-cultura, de acordo com a lei federal, além do modelo de correção bianual também para a Participação nos Lucros e Resultados (PLR).

As entidades sindicais ainda assinaram, no mesmo local, os acordos aditivos específicos com o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal. Com a assinatura da CCT e dos Acordos Específicos, os bancos têm até 10 dias para creditar a antecipação da PLR e o abono salarial.

## **Bancos antecipam abono, PLR e diferenças salariais**

Após as entidades sindicais e a Federação Nacional dos Bancos (Fenaban) assinarem a Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) 2016-2018 e os acordos aditivos específicos do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal, parte das instituições financeiras anteciparão o pagamento da PLR, abono e diferenças salariais, entre elas estão o banco Itaú, a Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil.

O banco Itaú pagará aos seus funcionários o abono, a primeira parcela da PLR, diferenças salariais e PCR no próximo dia 21 de outubro. No dia 27 de outubro, o banco pagará a diferença dos vales refeição e alimentação e a 13ª cesta alimentação.

Para 2017, após cobrança do Sindicato, o Itaú concordou em disponibilizar 5 mil bolsas de estudo no valor de R\$ 390,00. Além da primeira graduação, os valores podem ser utilizados para pós ou segunda graduação.

A assinatura do acordo específico da Caixa, garantiu até o próximo dia 20 o pagamento do abono de R\$ 3,5 mil, a primeira parcela da PLR, verbas retroativas a setembro e as diferenças salariais. Além dos 31 dias de greve que serão abonados, o Comando Nacional dos Bancários conseguiu negociar a compensação do 32º dia até 14 de novembro.

O Banco do Brasil já creditou o abono, as diferenças salariais e a antecipação da PLR aos seus funcionários ontem quinta-feira (13/10).

Ficou assegurado no Banco do Brasil a manutenção do modelo semestral de PLR, composto pelo Módulo Fenaban, que corresponde a um valor fixo, mais 45% do salário paradigma e Módulo BB, integrado por montante variável, além da distribuição linear de 4% do lucro líquido do primeiro semestre de 2016 entre todos os funcionários.

**Atenção, no valor correspondente ao abono salarial (R\$3.500,00), ocorre a incidência de alíquota de Imposto de Renda.**

## **Desconto Assistencial**

Conforme deliberado na assembleia que deu encerramento à greve (realizada no último dia 06/10/2016) e devido ao fato do acordo atual ter validade de dois anos, o índice aprovado incidirá da seguinte forma: 1% em 2016 e 1% em 2017. A oposição poderá ser feita entre os dias 14/10/2016 e 23/10/2016 (dez dias a contar do primeiro dia útil após a assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho 2016-2018), através de carta individual manuscrita, protocolada pessoalmente na sede do sindicato (Rua Marechal Deodoro, 209 - salas 207 a 210), no horário das 09h às 18h. A oposição ao desconto só poderá ser feita uma única vez, tendo validade para os dois anos.

O desconto assistencial serve para repôr os gastos extraordinários com a Campanha Nacional dos Bancários, que passam por reuniões, congressos, viagens, encontros por banco, material, entre outros gastos realizados ao longo de todo o ano.